



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
DECISÃO DO PREGOEIRO

INTERESSADOS: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME
PROCESSO: 293/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2022.
REGISTRO DE PREÇOS: 057/2022

Trata-se de Impugnação ao Edital expedido nos autos do processo em epígrafe impetrado pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, onde a mesma questiona vários pontos do Edital 171/2022 expedidos nos autos em epígrafe.

É o relatório passo a decidir.

Da tempestividade. Inicialmente cabe salientar que a referida impugnação se encontra tempestiva conforme disposto na cláusula 5.1, bem como legislação vigente.

O procedimento licitatório é o meio no qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com **melhor qualidade possível**, para a compra de um produto.

O edital ora atacado, bem como seu termo de referência buscam a aquisição de produto que contemple totalmente as necessidades da Administração.

Pelos motivos acima JULGO IMPROCEDENTE a presente Impugnação e nego todo o requerido dando continuidade ao procedimento ora atacado permanecendo data e horário para realização do certame, pois entendo que, as alterações sugeridas pela impugnante poderão acarretar prejuízos à administração.

Porém vale ressaltar que este pregoeiro bem como sua equipe de apoio aceitará sim documentos assinados de maneira digital, não há vedação nenhuma para o fato.

Viradouro, 09 de dezembro de 2022.

GABRIEL PERRONE
Pregoeiro
Portaria 47 de 05 de maio de 2022



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

AFC5342CB2E24631B77DC05EBFC4D46F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AFC5342CB2E24631B77DC05EBFC4D46F>